



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/74

Aprova as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 1.971

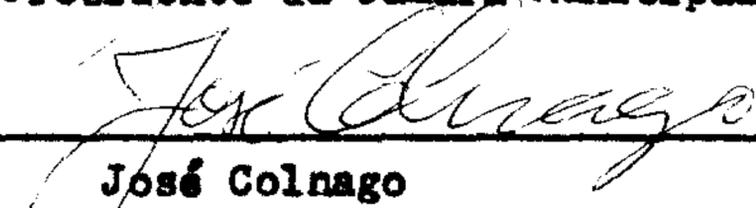
A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1.974, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artº. 1º ) Fica aprovada as Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itarana, na gestão do Ex-Prefeito José Vieira Malta, no exercício de 1.971;
- Artº. 2º ) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1.974

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz DE Martin  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
José Colnago  
Secretário da Câmara Municipal